FLS 671
CPL

CONTRATO Nº 61/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA –PI** E A EMPRESA **LUCILENE DE SOUSA CARVALHO ME**, PARA FORCIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA DE CANAVIEIRA-PI.

Aos 29 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.319/0001-64, Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o **Sr. JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **LUCILENE DE SOUSA CARVALHO ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.697.721/0001-96, estabelecida na cidade de São Raimundo Nonato (PI), à Rua Dr. Luiz Paixão, nº401, Milonga. CEP: 64.770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, com CPF sob o nº 029.056.033-05 e RG sob o nº 2.470.216 SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 002/2021 e processo nº 054/2021; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados ao Município de Canavieira -PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07[illegible]0174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

FLS 672
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07866866000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

FLS 673

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R$ 224.193,28 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora a seguir:

MATERIAL PERMANENTE – PREFEITURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
2	MICROFONE - SEM FIO DUPLO MÃO. SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10. ALCANCE MÉDIO: 50 MTS.2 MICROFONES DE MÃO (HANDHELD). MALETA PARA TRANSPORTE. 2 FREQUÊNCIAS UHF FIXAS	SR - CSR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	2	UNID.	R$ 701,25	R$ 1.402,50
3	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E CHAVES DIMENSÕES 1,36X0,46X0,53CM	MODELO MOVEIS	4	UNID.	R$ 649,00	R$ 2.596,00
4	FREEZER HORIZONTAL 250 LTS 1 TAMPA - DIMENSÕES AXLXP (CM): 93,70 X 77,00 X 65,00 - PESO LÍQUIDO (KG): 54 - PESO BRUTO (KG): 56 - FREQUÊNCIA (HZ): 60.	CONSUL	2	UNID.	R$ 3.499,00	R$ 6.998,00
5	BEBEDOURO (MODELO GELAGUA), COM 2 TORNEIRAS.	KARINA - KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA	1	UNID.	R$ 688,00	R$ 688,00
7	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA.	MODELO MOVEIS	5	UNID.	R$ 193,00	R$ 965,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S - FRIO MONOFÁSICO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	3	UNID.	R$ 2.075,00	R$ 6.225,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - CICLO QUENTE E FRIO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	2	UNID.	R$ 2.090,00	R$ 4.180,00
11	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 198X92X30	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 340,00	R$ 680,00
12	ESTANTE EM AÇO 04 PRATELEIRAS C/ REFORÇO	MODELO MOVEIS	3	UNID.	R$ 338,00	R$ 1.014,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07[illegible]000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

FLS 694
CPL

13	ESTABILIZADOR 1500VA - POTÊNCIA DE 1500VA - MICROPROCESSADO - FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI - TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - ALARME SONORO DE INDICAÇÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA - MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS	TS SHARA	3	UNID.	R$ 660,00	R$ 1.980,00
14	ESTABILIZADOR 1000VA - POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: 143V - RENDIMENTO: > 92% - FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 275VRMS - FILTRO DE LINHA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20	TS SHARA	3	UNID.	R$ 295,00	R$ 885,00
15	LIQUIDIFICADOR COM COPO - CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,5L - MATERIAL DA BASE PP - POLIPROPILENO - VELOCIDADES 2 - POTÊNCIA 550W - FUNÇÕES PULSAR AUTOLIMPEZA - LÂMINAS 3 FACAS AÇO INOX	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	1	UNID.	R$ 194,00	R$ 194,00
16	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO - TIPO DE FOGÃO: PISO QUANTIDADE DE BOCAS: 4 BOCAS QUANTIDADE DE FORNOS: 1 FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: NÃO	REALCE - CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	1	UNID.	R$ 788,00	R$ 788,00
17	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 504,00	R$ 1.008,00
18	MESA 1.20X064X0.75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS,PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS	MODELO MOVEIS	3	UNID.	R$ 446,88	R$ 1.340,64
19	PROJECTOR 2500 BIVOLT - TAMANHO DA PROJEÇÃO: 60 Á 100 POLEGADAS SISTEMA SUPORTADO: FAT16, FAT32, NTFS MIDIA: AVI/RM/RMVB/MKV/DAT/MPG/MPEG AUDIO: MP3/WMA/AAC IMAGEM: JPG/JPEG/BPM/PNG ENTRADAS: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, AV, ÁUDIO. POTENCIA DE LÂMPADA: LED 100W 30,000 HORAS RESOLUÇÃO: 800X480, SUPORTE 720P, 1080 P CORES 16,7 MILHOES PROPORÇÃO CONTRASTE: 1000,1 ESCALA DE TELA: 16:9 E 4:3	BRAZILPC - POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	2	UNID.	R$ 2.175,00	R$ 4.350,00
20	TV LED HD 32 BIVOLT - CONEXÕES - 3 HDMI - 1 USB - 1 VÍDEO COMPOSTO - 1 VÍDEO COMPONENTE - 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO - 1 RJ-45	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	1	UNID.	R$ 1.746,00	R$ 1.746,00
21	NOTEBOOK 4G HD500 - INTEL CELERON DUAL-CORE 1.10GHZ - LPDDR4 2400MHZ - WINDOWS 10 - LED 15,6 - - 2 ENTRADAS USB 2.0 - 1 ENTRADA USB 3.0 - 1 ENTRADA HDMI - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2	UNID.	R$ 3.010,00	R$ 6.020,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07688830000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

FLS 675
CPL

22	NOBREAK BMI 1200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 - TENSÃO DC: 12V - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%	TS SHARA	2	UNID.	R$ 688,00	R$ 1.376,00
23	RESFRIADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 4 TORNEIRA	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
24	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM–INDUSTRIAL - POTÊNCIA 200W. FUNÇÕES VENTILAÇÃO OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. QUANTIDADE DE PÁS 3	VENTISOL	3	UNID.	R$ 304,82	R$ 914,46
25	VENTILADOR DE PAREDE COM 50CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA 220 WATTS - HÉLICE APROXIMADO: 440 MM VELOCIDADE: 1500 RPM CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE	VENTISOL	3	UNID.	R$ 280,77	R$ 842,31
26	CAIXA AMPLIFICADA - CONECTIVIDADE BLUETOOTH RECURSOS - FUNÇÃO POWER X - EQUALIZADOR - RÁDIO FM - FUNÇÃO PASSA PASTA - SHOW DE LEDS CONEXÕES - 1 USB - 1 SD CARD - AUX - 1 ENTRADA PARA MICROFONE	TRC - TRC INFORMATICA LTDA	1	UNID.	R$ 313,31	R$ 313,31
27	GARRAFA P/CAFÉ TERMICA EM INOX 1.8 LITROS	TERMOLAR	3	UNID.	R$ 280,00	R$ 840,00
28	BOTIJÃO TERMICO COM TORNEIRA 4 LITROS AZUL	TERMOLAR	1	UNID.	R$ 285,00	R$ 285,00

MATERIAL PERMANENTE – CRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
2	MICROFONE - SEM FIO DUPLO MÃO. SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10. ALCANCE MÉDIO: 50 MTS.2 MICROFONES DE MÃO (HANDHELD). MALETA PARA TRANSPORTE. 2 FREQUÊNCIAS UHF FIXAS	SR - CSR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	2	UNID.	R$ 701,25	R$ 1.402,50
3	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E CHAVES DIMENSÕES 1,36X0,46X0,53CM	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 649,00	R$ 1.298,00

FLS 676

4	FREEZER HORIZONTAL 250 LTS 1 TAMPA - DIMENSÕES AXLXP (CM): 93,70 X 77,00 X 65,00 - PESO LÍQUIDO (KG): 54 - PESO BRUTO (KG): 56 - FREQUÊNCIA (HZ): 60.	CONSUL	1	UNID.	R$ 3.499,00	R$ 3.499,00
5	BEBEDOURO (MODELO GELAGUA), COM 2 TORNEIRAS.	KARINA - KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA	2	UNID.	R$ 688,00	R$ 1.376,00
7	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA.	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 193,00	R$ 193,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S - FRIO MONOFÁSICO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	1	UNID.	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - CICLO QUENTE E FRIO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	1	UNID.	R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
11	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 198X92X30	MODELO MOVEIS	4	UNID.	R$ 340,00	R$ 1.360,00
12	ESTANTE EM AÇO 04 PRATELEIRAS C/ REFORÇO	MODELO MOVEIS	4	UNID.	R$ 338,00	R$ 1.352,00
13	ESTABILIZADOR 1500UP - POTÊNCIA DE 1500VA - MICROPROCESSADO - FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI - TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - ALARME SONORO DE INDICAÇÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA - MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS	TS SHARA	4	UNID.	R$ 660,00	R$ 2.640,00
14	ESTABILIZADOR 1000UP - POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: 143V - RENDIMENTO: > 92% - FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 275VRMS - FILTRO DE LINHA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20	TS SHARA	4	UNID.	R$ 295,00	R$ 1.180,00
15	LIQUIDIFICADOR COM COPO - CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,5L - MATERIAL DA BASE PP - POLIPROPILENO - VELOCIDADES 2 - POTÊNCIA 550W - FUNÇÕES PULSAR AUTOLIMPEZA - LÂMINAS 3 FACAS AÇO INOX	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	2	UNID.	R$ 194,00	R$ 388,00
16	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO - TIPO DE FOGÃO: PISO QUANTIDADE DE BOCAS: 4 BOCAS QUANTIDADE DE FORNOS: 1 FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: NÃO	REALCE - CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	1	UNID.	R$ 788,00	R$ 788,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868830001 24, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

17	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	MODELO MOVEIS	3	UNID.	R$ 504,00	R$ 1.512,00
18	MESA 1.20X064X0.75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS,PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 446,88	R$ 893,76
19	PROJECTOR 2500 BIVOLT - TAMANHO DA PROJEÇÃO: 60 Á 100 POLEGADAS SISTEMA SUPORTADO: FAT16, FAT32, NTFS MIDIA: AVI/RM/RMVB/MKV/DAT/MPG/MPEG AUDIO: MP3/WMA/AAC IMAGEM: JPG/JPEG/BPM/PNG ENTRADAS: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, AV, ÁUDIO. POTENCIA DE LÂMPADA: LED 100W 30,000 HORAS RESOLUÇÃO: 800X480, SUPORTE 720P, 1080 P CORES 16,7 MILHOES PROPORÇÃO CONTRASTE: 1000,1 ESCALA DE TELA: 16:9 E 4:3	BRAZILPC - POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	2	UNID.	R$ 2.175,00	R$ 4.350,00
20	TV LED HD 32 BIVOLT - CONEXÕES - 3 HDMI - 1 USB - 1 VÍDEO COMPOSTO - 1 VÍDEO COMPONENTE - 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO - 1 RJ-45	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	2	UNID.	R$ 1.746,00	R$ 3.492,00
21	NOTEBOOK 4G HD500 - INTEL CELERON DUAL-CORE 1.10GHZ - LPDDR4 2400MHZ - WINDOWS 10 - LED 15,6 - - 2 ENTRADAS USB 2.0 - 1 ENTRADA USB 3.0 - 1 ENTRADA HDMI - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2	UNID.	R$ 3.010,00	R$ 6.020,00
22	NOBREAK BMI 1200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 - TENSÃO DC: 12V - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%	TS SHARA	2	UNID.	R$ 688,00	R$ 1.376,00
23	RESFRIADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 4 TORNEIRA	MODELO MOVEIS	3	UNID.	R$ 3.150,00	R$ 9.450,00
24	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM–INDUSTRIAL - POTÊNCIA 200W. FUNÇÕES VENTILAÇÃO OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. QUANTIDADE DE PÁS 3	VENTISOL	3	UNID.	R$ 304,82	R$ 914,46

25	VENTILADOR DE PAREDE COM 50CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA 220 WATTS - HÉLICE APROXIMADO: 440 MM VELOCIDADE: 1500 RPM CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE	VENTISOL	2	UNID.	R$ 280,77	R$ 561,54
26	CAIXA AMPLIFICADA - CONECTIVIDADE BLUETOOTH RECURSOS - FUNÇÃO POWER X - EQUALIZADOR - RÁDIO FM - FUNÇÃO PASSA PASTA - SHOW DE LEDS CONEXÕES - 1 USB - 1 SD CARD - AUX - 1 ENTRADA PARA MICROFONE	TRC - TRC INFORMATICA LTDA	2	UNID.	R$ 313,31	R$ 626,62
27	GARRAFA P/CAFÉ TERMICA EM INOX 1.8 LITROS	TERMOLAR	4	UNID.	R$ 280,00	R$ 1.120,00
28	BOTIJÃO TERMICO COM TORNEIRA 4 LITROS AZUL	TERMOLAR	4	UNID.	R$ 285,00	R$ 1.140,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 1.995,00	R$ 3.990,00
30	IMPRESSORA GRANDE PRETO E BRANCO - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:1200 X 2400 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 39 PPM - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: 9 PPM - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI (802.11 B/G/H), WI-FI DIRECT®	EPSON	2	UNID.	R$ 3.702,64	R$ 7.405,28
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK/WI-FI - TIPO DE IMPRESSÃO - JATO DE TINTA - COLORIDA CONEXÕES USB 2.0 FUNÇÕES - IMPRESSÃO - CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO - 33PPM EM PRETO - 15 PPM EM CORES COPIADORA VELOCIDADE DE CÓPIA - 7,7 ISO CPM (EM PRETO) - 3,8 ISO CPM (EM CORES) RESOLUÇÃO 5760X1440 DPI	EPSON	2	UNID.	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
32	COMPUTADOR DE MESA - INTEL CORE I3 4GB DDR3 HD 500GB HDMI FULLHD AUDIO 5.1 MONITOR LED 19.5	BRAZILPC - POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	2	UNID.	R$ 2.755,00	R$ 5.510,00

MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
2	MICROFONE - SEM FIO DUPLO MÃO. SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10. ALCANCE MÉDIO: 50 MTS.2 MICROFONES DE MÃO (HANDHELD). MALETA PARA TRANSPORTE. 2 FREQUÊNCIAS UHF FIXAS	SR - CSR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	1	UNID.	R$ 701,25	R$ 701,25
3	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E CHAVES DIMENSÕES 1,36X0,46X0,53CM	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 649,00	R$ 649,00
4	FREEZER HORIZONTAL 250 LTS 1 TAMPA - DIMENSÕES AXLXP (CM): 93,70 X 77,00 X 65,00 -	CONSUL	1	UNID.	R$ 3.499,00	R$ 3.499,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: cn=R, ou=ICP-Brasil, ou=07868869000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

	PESO LÍQUIDO (KG): 54 - PESO BRUTO (KG): 56 - FREQUÊNCIA (HZ): 60.					
5	BEBEDOURO (MODELO GELAGUA), COM 2 TORNEIRAS.	KARINA - KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA	2	UNID.	R$ 688,00	R$ 1.376,00
7	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA.	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 193,00	R$ 386,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S - FRIO MONOFÁSICO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	2	UNID.	R$ 2.075,00	R$ 4.150,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - CICLO QUENTE E FRIO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	2	UNID.	R$ 2.090,00	R$ 4.180,00
11	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 198X92X30	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 340,00	R$ 680,00
12	ESTANTE EM AÇO 04 PRATELEIRAS C/ REFORÇO	MODELO MOVEIS	2	UNID.	R$ 338,00	R$ 676,00
13	ESTABILIZADOR 1500UP - POTÊNCIA DE 1500VA - MICROPROCESSADO - FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI - TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - ALARME SONORO DE INDICAÇÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA - MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS	TS SHARA	2	UNID.	R$ 660,00	R$ 1.320,00
14	ESTABILIZADOR 1000UP - POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: 143V - RENDIMENTO: > 92% - FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 275VRMS - FILTRO DE LINHA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20	TS SHARA	2	UNID.	R$ 295,00	R$ 590,00
15	LIQUIDIFICADOR COM COPO - CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,5L - MATERIAL DA BASE PP - POLIPROPILENO - VELOCIDADES 2 - POTÊNCIA 550W - FUNÇÕES PULSAR AUTOLIMPEZA - LÂMINAS 3 FACAS AÇO INOX	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	2	UNID.	R$ 194,00	R$ 388,00
16	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO - TIPO DE FOGÃO: PISO QUANTIDADE DE BOCAS: 4 BOCAS QUANTIDADE DE FORNOS: 1 FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: NÃO	REALCE - CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	1	UNID.	R$ 788,00	R$ 788,00
17	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 504,00	R$ 504,00
18	MESA 1.20X064X0.75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS,PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 446,88	R$ 446,88

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=07[illegible]000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, o=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

19	PROJECTOR 2500 BIVOLT - TAMANHO DA PROJEÇÃO: 60 Á 100 POLEGADAS SISTEMA SUPORTADO: FAT16, FAT32, NTFS MIDIA: AVI/RM/RMVB/MKV/DAT/MPG/MPEG AUDIO: MP3/WMA/AAC IMAGEM: JPG/JPEG/BPM/PNG ENTRADAS: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, AV, ÁUDIO. POTENCIA DE LÂMPADA: LED 100W 30,000 HORAS RESOLUÇÃO: 800X480, SUPORTE 720P, 1080 P CORES 16,7 MILHOES PROPORÇÃO CONTRASTE: 1000,1 ESCALA DE TELA: 16:9 E 4:3	BRAZILPC - POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	1	UNID.	R$ 2.175,00	R$ 2.175,00
20	TV LED HD 32 BIVOLT - CONEXÕES - 3 HDMI - 1 USB - 1 VÍDEO COMPOSTO - 1 VÍDEO COMPONENTE - 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO - 1 RJ-45	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	1	UNID.	R$ 1.746,00	R$ 1.746,00
21	NOTEBOOK 4G HD500 - INTEL CELERON DUAL-CORE 1.10GHZ - LPDDR4 2400MHZ - WINDOWS 10 - LED 15,6 - - 2 ENTRADAS USB 2.0 - 1 ENTRADA USB 3.0 - 1 ENTRADA HDMI - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1	UNID.	R$ 3.010,00	R$ 3.010,00
22	NOBREAK BMI 1200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 - TENSÃO DC: 12V - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%	TS SHARA	1	UNID.	R$ 688,00	R$ 688,00
23	RESFRIADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 4 TORNEIRA	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
24	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM–INDUSTRIAL - POTÊNCIA 200W. FUNÇÕES VENTILAÇÃO OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. QUANTIDADE DE PÁS 3	VENTISOL	1	UNID.	R$ 304,82	R$ 304,82
25	VENTILADOR DE PAREDE COM 50CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA 220 WATTS - HÉLICE APROXIMADO: 440 MM VELOCIDADE: 1500 RPM CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE	VENTISOL	2	UNID.	R$ 280,77	R$ 561,54
26	CAIXA AMPLIFICADA - CONECTIVIDADE BLUETOOTH RECURSOS - FUNÇÃO POWER X - EQUALIZADOR - RÁDIO FM - FUNÇÃO PASSA PASTA - SHOW DE LEDS CONEXÕES - 1 USB - 1 SD CARD - AUX - 1 ENTRADA PARA MICROFONE	TRC - TRC INFORMATICA LTDA	1	UNID.	R$ 313,31	R$ 313,31
27	GARRAFA P/CAFÉ TERMICA EM INOX 1.8 LITROS	TERMOLAR	4	UNID.	R$ 280,00	R$ 1.120,00

MATERIAL PERMANENTE -SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
2	MICROFONE - SEM FIO DUPLO MÃO. SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10. ALCANCE MÉDIO: 50 MTS.2 MICROFONES DE MÃO (HANDHELD). MALETA PARA TRANSPORTE. 2 FREQUÊNCIAS UHF FIXAS	CSR - CSR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	2	UNID.	R$ 701,25	R$ 1.402,50
3	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E CHAVES DIMENSÕES 1,36X0,46X0,53 CM	MODELO MOVEIS	3	UNID.	R$ 649,00	R$ 1.947,00
4	FREEZER HORIZONTAL 250 LTS 1 TAMPA - DIMENSÕES AXLXP (CM): 93,70 X 77,00 X 65,00 - PESO LÍQUIDO (KG): 54 - PESO BRUTO (KG): 56 - FREQUÊNCIA (HZ): 60.	CONSUL	1	UNID.	R$ 3.499,00	R$ 3.499,00
5	BEBEDOURO (MODELO GELAGUA), COM 02 TORNEIRAS	KARINA - KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA	1	UNID.	R$ 688,00	R$ 688,00
7	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO ¾. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA	MODELO MOVEIS	5	UNID.	R$ 193,00	R$ 965,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S - FRIO MONOFÁSICO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	3	UNID.	R$ 2.075,00	R$ 6.225,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - CICLO QUENTE E FRIO - 220 VOLTS - FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SWING	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	3	UNID.	R$ 2.090,00	R$ 6.270,00
11	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 198X92X30	MODELO MOVEIS	5	UNID.	R$ 340,00	R$ 1.700,00
12	ESTANTE EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS C/REFORÇO	MODELO MOVEIS	4	UNID.	R$ 338,00	R$ 1.352,00
13	ESTABILIZADOR 1500VA - POTÊNCIA DE 1500VA - MICROPROCESSADO - FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI - TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - ALARME SONORO DE INDICAÇÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA - MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS	TS SHARA	5	UNID.	R$ 660,00	R$ 3.300,00
14	ESTABILIZADOR 1000VA - POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: 143V - RENDIMENTO: > 92% - FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 275VRMS - FILTRO DE LINHA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20	TS SHARA	4	UNID.	R$ 295,00	R$ 1.180,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868860000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

FLS 689
CPL

15	NOBREAK BMI 1200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 - TENSÃO DC: 12V - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%	TS SHARA	2	UNID.	R$ 688,00	R$ 1.376,00
16	LIQUIDIFICADOR COM COPO - CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,5L - MATERIAL DA BASE PP - POLIPROPILENO - VELOCIDADES 2 - POTÊNCIA 550W - FUNÇÕES PULSAR AUTOLIMPEZA - LÂMINAS 3 FACAS AÇO INOX	PHILCO	2	UNID.	R$ 194,00	R$ 388,00
17	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO - TIPO DE FOGÃO: PISO QUANTIDADE DE BOCAS: 4 BOCAS QUANTIDADE DE FORNOS: 1 FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: NÃO	REALCE	1	UNID.	R$ 788,00	R$ 788,00
18	LONGARINA COM 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	MODELO MOVEIS	5	UNID.	R$ 504,00	R$ 2.520,00
19	MESA 1.20X064X0.75 COM 02 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PES COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS	MODELO MOVEIS	5	UNID.	R$ 446,88	R$ 2.234,40
20	RESFRIADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 4 TORNEIRAS	MODELO MOVEIS	1	UNID.	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
21	VENTILADOR DE PAREDE COM 50CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA 220 WATTS - HÉLICE APROXIMADO: 440 MM VELOCIDADE: 1500 RPM CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE	VENTISOL	4	UNID.	R$ 280,77	R$ 1.123,08
22	CAIXA AMPLIFICADA - CONECTIVIDADE BLUETOOTH RECURSOS - FUNÇÃO POWER X - EQUALIZADOR - RÁDIO FM - FUNÇÃO PASSA PASTA - SHOW DE LEDS CONEXÕES - 1 USB - 1 SD CARD - AUX - 1 ENTRADA PARA MICROFONE	TRC - TRC INFORMATICA LDTA	1	UNID.	R$ 313,31	R$ 313,31
23	GARRAFA P/CAFÉ TERMICA EM INOX 1,8 LITROS	TERMOLAR	3	UNID.	R$ 280,00	R$ 840,00
24	BOTIJÃO TERMICO COM TORNEIRA 4 LITROS AZUL	TERMOLAR	2	UNID.	R$ 285,00	R$ 570,00
25	MAQUINA DE LAVAR 12/KG - CAPACIDADE 12 KG - CAPACIDADE DE LAVAGEM 10 A 14 KG - COM CENTRIFUGAÇÃO	BRASTEMP	2	UNID.	R$ 2.837,92	R$ 5.675,84
26	RECEPTOR DE TV- TIPO SMART/BOX. WIFI, CONEXÃO: A/V E HDMI	AQUARIO	2	UNID.	R$ 550,00	R$ 1.100,00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868869000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

27	NOTEBOOK 4G HD500 - INTEL CELERON DUAL-CORE 1.10GHZ - LPDDR4 2400MHZ - WINDOWS 10 - LED 15,6 - - 2 ENTRADAS USB 2.0 - 1 ENTRADA USB 3.0 - 1 ENTRADA HDMI - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE	SAMSUNG	1	UNID.	R$ 3.010,00	R$ 3.010,00
28	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM–INDUSTRIAL - POTÊNCIA 200W. FUNÇÕES VENTILAÇÃO OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. OSCILAÇÃO OSCILAÇÃO HORIZONTAL COM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. QUANTIDADE DE PÁS 3	VENTISOL	4	UNID.	R$ 304,82	R$ 1.219,28
29	TABLETS - WI-FI, 32GB, 2GB RAM, TELA DE 8", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 2MP E ANDROID 9.0	MULTILASER	3	UNID	R$ 1.194,00	R$ 3.582,00
30	ARMÁRIO DE COZINHA EM INOX	ITATIAIA	2	UNID.	R$ 1.215,00	R$ 2.430,00
31	FERRO DE PASSAR COM TRIPE	AGRATTO	1	UNID.	R$ 89,65	R$ 89,65
32	TV DE LED HD 32 BIVOLT - CONEXÕES - 3 HDMI - 1 USB - 1 VÍDEO COMPOSTO - 1 VÍDEO COMPONENTE - 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO - 1 RJ-45	PHILCO	2	UNID.	R$ 1.746,00	R$ 3.492,00
33	TÁBUA DE PASSAR COM TRIPE	TRAMONTINA	2	UNID.	R$ 156,60	R$ 313,20
34	COMPUTADOR TIPO GABINETE: MEMÓRIA RAM 4GB/8GB; PROCESSADOR INTEL CORE I5; DUAL CORE 32 BITS, DISCO RÍGIDO 20 GB/50 GB; TELA LED 19"/21,5"	BRAZILPC	2	UNID	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
35	COMPUTADOR TIPO GABINETE: MEMÓRIA RAM 16 GB; PROCESSADOR INTEL CORE I5; DUAL CORE 64 BITS, DISCO RÍGIDO 20 GB/50 GB; TELA LED 19"/21,5"	BRAZILPC	1	UNID	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00
36	ANTENA RECEPTORA WIRELESS USB WI-FI 1200 MBPS P/COMPUTADOR - PADRÕES SEM FIO: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; - BANDA DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ BANDA ISM; - TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA: 1200MBPS; - CANAL: 1 - 14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL); - SEGURANÇA DE DADOS: 16/128-BIT WEP CRIPTOGRAFIA; WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK, TKIP / AES; - INTERFACE DO HOST: DE ALTA VELOCIDADE DA INTERFACE USB 2.0/1.1; - GANHO DA ANTENA: 5 DBI;	TP-LINK	2	UNID	R$ 108,00	R$ 216,00
37	ROTEADOR WIRELESSD DUAL BAND TP LINK - FUNÇÕES ROTEADOR ACCESS POINT - FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ,5 GHZ - VELOCIDADE WIRELESS 1167 MBPS - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N/G/B 2.4GHZ, IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ. TAXA DE SINAL: 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS, 5GHZ: ATÉ 867MBPS. - INTERFACE: 4X PORTAS LAN10, 1X WAN 10/100MBPS.	TP-LINK	1	UNID	R$ 241,00	R$ 241,00

38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK/WI-FI - TIPO DE IMPRESSÃO - JATO DE TINTA - COLORIDA CONEXÕES USB 2.0 FUNÇÕES - IMPRESSÃO - CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO - 33PPM EM PRETO - 15 PPM EM CORES COPIADORA VELOCIDADE DE CÓPIA - 7,7 ISO CPM (EM PRETO) - 3,8 ISO CPM (EM CORES) RESOLUÇÃO 5760X1440 DPI	EPSON	2	UNID	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00

FLS 684
CPL

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

Fonte dos Recursos: FPM, FMS, FUNDEB, FMAS;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Projeto/Atividade: 04.123.0041.2012.0000, 10.122.0205.2042.0000, 12.361.0268.2025.0000, 08.244.0172.2061.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

FLS 685
CPL

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos; 16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

FLS 686
CPL

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=07986880000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

FLS 681
CPL

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07[illegible]4, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[illegible], ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Fica designado o servidor Francisco Mendes da Rocha Filho, portador do RG de nº 798.121.203-00 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

FLS 688

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021, Processo Administrativo nº 054/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Canavieira, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canavieira – PI, 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
Prefeito Municipal de Canavieira-PI

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

CONTRATADO
Lucilene de Sousa Carvalho ME

TESTEMUNHAS:

1°) _____RG/CPF_____

2°) _____RG/CPF_____